



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 021, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

Em caráter excepcional a tradicional Feira Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas para sábado dia 05/10/2019, em virtude da realização das Eleições para o Cargo de Conselheiro Tutelar e da outras providências.

**JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso das atribuições e competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais:

**Considerando** que as eleições unificadas para o cargo de conselheiro tutelar, se realizarão em 06 de outubro de 2019 (domingo).

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado excepcionalmente, o dia da realização da feira pública do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas que ocorreria no dia 06 de outubro de 2019 (domingo), para o dia 05 de outubro (sábado), no horário habitual, em razão das eleições para cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, em 03 de outubro de 2019.

Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, aos 03 dias do mês de Outubro de 2019.

**João José Pereira Filho**  
Prefeito

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 021/2019**

ALTERAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL A TRADICIONAL FEIRA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS PARA SÁBADO DIA 05/10/2019, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso das atribuições e competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais:

**Considerando** que as eleições unificadas para o cargo de conselheiro tutelar, se realizarão em 06 de outubro de 2019 (domingo).

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado excepcionalmente, o dia da realização da feira pública do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas que ocorreria no dia 06 de outubro de 2019 (domingo), para o dia 05 de outubro (sábado), no horário habitual, em razão das eleições para cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, em 03 de outubro de 2019.

**JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Joana Bárbara da Silva**  
**Código Identificador: C7FF0EE4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 04/10/2019. Edição 1135

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>